

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie 1º Termo Aditivo ao Contrato SEI nº 8/2023-CRMDF nº 19/2023, Proc. Adm. nº 11/2022-Adesão a Ata de Registro de Preços 4/2023, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2022, do Ministério da Economia. Fundamento Legal: art. 65, parág. 1º da Lei 8.666/93 e art. 227 da Lei nº 6.404/76. Contratante: CRM-DF. Contratada Sucessora: Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. CNPJ nº 35.473.014/0012-60. Objeto: Alterar as cláusulas: Terceira - Do Preço, Quarta - Dotação Orçamentária, Oitava - Fiscalização, Décima Terceira - Das Disposições Gerais. O Valor total estimado: R\$ 339.534,00. Elemento de Despesa nº 6.2.2.1.1.33.90.39.045. Aquisição de Sistemas/Programas (Software) de Informática, Nota de Empenho nº 16, prevista no orçamento do CRM-DF para o exercício 2026. A fiscalização será exercida por funcionários designados pela contratante. Acréscimo de 25% ao quantitativo. Signatários: Livia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera - Presidente do CRMDF e Fábio Carneiro da Silva, Representante legal da contratada. Data de Assinatura: 04.03.2026.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O CONSELHO DE MEDICINA DE ALAGOAS/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do CREMAL, na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 05/2026 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, AUTORIZA a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma eletrônica sob o nº 5/2026, objetivando a Contratação de empresa de segurança privada especializada na prestação do serviço de vigilância armada para a sede temporária do Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas, pelo período de 2 (dois) meses, conforme especificações constantes do presente Termo de Referência, que teve como vencedora a empresa: TIGRE - VIGILANCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.771.692/0001-34, vencedora do ITEM 01, no valor total de R\$ 45.824,92 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). Total dos itens adjudicados: R\$ 45.824,92 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

Maceió, 5 de março de 2026  
BENICIO LUIZ BULHÕES BARROS PAULA NUNES  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2025

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS - CREMAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01/2025 promovido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, através do Instituto QUADRIX, para provimento dos diversos cargos efetivos, HOMOLOGADO através do Edital publicado na página 192 da seção 3 do Diário Oficial da União, do dia 27 de novembro de 2025, TORNA PÚBLICO E CONVOCA o Sr. SAINT CLAIR DAVILA GONÇALVES DIAS, 1º colocado na cota PCD, para o Cargo de Advogado, a comparecer à sede do CREMAM, situada na Av. Senador Raimundo Parente, nº 06 Alvorada - Manaus (AM), no prazo de 15 (quinze) dias, e apresentar ao Departamento Pessoal da Autarquia a documentação exigida no Edital para tomar posse e entrar em exercício.

Manaus, 4 de março de 2026.  
AMARILDO BRITO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DISTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2023-CRM-PR Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ. Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ nº 90.347.840/0005-41. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em plataforma elevatória (marca Lillo), instalado na sede do CRM-PR, em Curitiba-PR. Distrato, referente ao Termo Aditivo nº 003/2025 do Contrato nº 033/2023, com rescisão amigável, dando por encerrado este acordo na data de 03/03/2026, pois o elevador encontra-se desativado em função das reformas na Sede do CRM-PR. Base legal: 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 4/2026 - PROCESSO SEI N. 25.19.000009717-7 1. Modalidade: Dispensa. 2. Processo SEI n. 25.19.000009717-7. 3. Objeto: Contratação de empresa agente de integração para intermediação e acompanhamento do programa de jovem aprendiz . 4. Empresa: Fundação Movimento Universitário de desenvolvimento econômico e social, CNPJ: 33.663.519/0001-09. 5. Valor mensal: 1.884,00. 6. Vigência: 08/02/2026 a 07/02/2031. 7. Amparo legal: Lei 14.133/2021. 8. Data de assinatura: 05/02/2026. 9. Signatários: Pelo CREMERJ: Antônio Rodrigues Braga Neto. Pela Contratada: Luiz Longuini Neto - Representante Legal.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM/SC, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante disposições do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2.306/2022), TORNA PÚBLICA a INTIMAÇÃO do denunciante SR. JEFFERSON STEVAN LOPES, nos autos do Processo Ético Profissional nº 180/2024 - CRM/SC, em razão da impossibilidade de entrega do Ofício de intimação constante dos autos, para que COMPAREÇA e PRESTE DEPOIMENTO (OITIVA), a realizar-se por videoconferência, para mais informações entrar em contato com o telefone (48) 39525000 - falar com o Setor de PEP ou via e-mail pep@crmsc.org.br.

Florianópolis, 9 de março de 2026.  
ANDREA ANTUNES CALDEIRA DE ANDRADA FERREIRA  
Presidente CRM-SC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA JULGAMENTO - PEP 55/2023

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, e de acordo com o preconizado nos artigos 41, inciso V, 42, Inciso II, e 45 da Resolução CFM nº 2.306/22 do CPEP, TORNA PÚBLICA, a notificação do Dr. ULISES RAFAEL SZMIR - CRM/SC 30758, pois se encontra em lugar incerto e não sabido, para, em cumprimento ao que determina o art. 88 do CPEP para os Conselhos de Medicina, informar que no dia 19/03/2026, às 19 horas, na 1ª Câmara de Julgamento deste Conselho, será

julgado o PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL Nº 55/2023, EXCLUSIVAMENTE por meio de videoconferência, sendo que é facultado as partes sustentar oralmente suas teses pelo tempo de 10 (dez) minutos e que após esclarecimentos e discussão, será concedido o tempo final de 05 (cinco) minutos para novas manifestações orais. Por fim, esclareço também que a defesa poderá requerer o acompanhamento da sessão de julgamento por meio de videoconferência, consoante art. 89 do CPEP, para isto, deverá solicitar com antecedência para o setor de Processos, que disponibilizará dos meios adequados. Expeça-se este Edital, para que chegue ao conhecimento da parte interessada, que será publicado na forma da Lei.

Florianópolis, 9 de março de 2026.  
ANDRÉA ANTUNES CALDEIRA DE ANDRADA FERREIRA  
Presidente CRM-SC

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

EDITAL Nº 2, DE 9 DE MARÇO DE 2026

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato Hemilcio José Vitor da Cruz classificado no concurso público nº 1/2024: nomeado através da Portaria nº 26 de 02 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, Edição nº 44, pg. 78, em 06 de março de 2026, para Inspeção Médica e Posse, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- 1.Da Inspeção Médica  
Local: Norclin Medicina do Trabalho.  
Data: em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste.
- 1.2.A Inspeção Médica será agendada pelo CROAM, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (92) 99618-8142 ou e-mail: croam@croam.org.br
- 1.3. O candidato, munido da Carteira de Identidade, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
  - a) Raio X da Coluna Lombo-Sacra, com laudo;
  - b) Raio X da Coluna Cervical, com laudo;
  - c)Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
  - d)Avaliação Oftalmológica, por especialista, com laudo;
  - e)Avaliação de Saúde Mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
  - f)Hemograma Completo;
  - g)Glicemia;
  - h)Eletrcardiograma, com laudo;
  - i) Sorologia para sífilis (VDRL), hepatite B (HBSAG) e hepatite C (anti-HVC);
  - j) Beta-HCG qualitativo (exclusivamente para mulheres).
- 1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- 2.Da Posse:
  - 2.1Do Local, data e horário:  
Local:Sede do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas  
Endereço: Rua Silva, nº 71, Centro - CEP 69010-180.  
Data: em até 30 (trinta) dias da publicação deste ato.  
Horário: a partir das 10 horas.
  - 2.2 O candidato apto deverá comparecer para a posse no local mencionado no item anterior, onde apresentará o original e 01 cópia dos seguintes documentos:
    - a)Carteira de Identidade;
    - b)Título de Eleitor e Certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições 2019);
    - c)Cadastramento no CPF;
    - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
    - e)Quitação com as obrigações militares, para homens;
    - f)Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
    - g)Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
    - h)Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)
    - i)Número da conta bancária no Banco Brasil - comprovante de abertura de Conta Salário, exceto para quem já tiver conta corrente no Banco do Brasil;
    - j)Comprovante de Escolaridade exigido para ao cargo (Diploma e histórico escolar) .

- k)2 (duas) fotos 3X4 (atual);
- l)Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- m)Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Pública direta e indireta de Amazonas;
- n)Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- o)Certidão Criminal Estadual e Federal
- p)Certidão Cível Estadual e Federal
- q)Declaração de afastamento de exercício de cargo, se funcionário público;
- r)Declaração de bens - Imposto de Renda
- s)Declaração de não acúmulo de cargo público;
- t)Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público;

- u)Declaração de Aptidão expedida pela Inspeção Médica.
- 2.3 O candidato deverá comparecer no local no prazo legal de 30 dias, a inobservância ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, implicará na desistência e o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Autarquia Federal para com o classificado convocado, podendo o CRO/AM convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

EDILENE CARNEIRO MELO  
Presidente do CROAM

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2025 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: IDEIAS TURISMO LTDA CNPJ: 02.676.310/0001-56 OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo a emissão de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias nacionais e internacionais. VALOR CONTRATADO: R\$150.001,50 (cento e cinquenta mil e um reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: 27/02/2026 a 26/02/2027. Signatários: pela contratante, Silvânia da Silva Silvestre Cabral e pela contratada Maria Cristina Bueno. Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Artigos 19 e § Único, 20 e Item 1, e 21 e § Único, da Lei 4.324, de 14 de abril de 1964, e § 1, Artigo 18, do Decreto 68.704, de 03 de junho de 1971, convoca os Cirurgiões-Dentistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação às 15h00 horas, do dia 24de março de 2026, na Sede Paulista, situada na Avenida Paulista, 688 - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP, com a maioria absoluta de seus membros, a fim de apresentar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apresentação do Processo de Prestação de Contas referente ao exercício 2025 e do Relatório da Diretoria. Em não havendo número legal para a realização da Assembleia, ficarão convocados os Cirurgiões-Dentistas registrados para a segunda convocação, no mesmo local e dia, às 15h30 min, quando a mesma será realizada com qualquer número de presentes. De acordo com a legislação em vigor, não poderão participar os Cirurgiões-Dentistas que não estiverem quites com as anuidades.

São Paulo, 4 de março de 2026.  
KARINA MONNEY PEIXOTO FERRÃO DE AZEVEDO

